



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 819

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Outros atos | 9 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 10 |



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.859, DE 30 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 812.100,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 812.100,00 (Oitocentos e Doze Mil e Cem Reais) para reforço de dotações, a saber:

| | |
|---|------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 04.122.0002.2003 - Manutenção dos Negócios Jurídicos | |
| 3.3.90.39.00 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Fonte 01 - Tesouro | |
| 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro | |
| 3.3.90.39.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 265.100,00 |
| Fonte 01 - Tesouro | |
| 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39.00 - 63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 305.000,00 |
| Fonte 01 - Tesouro | |
| 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial | |
| 3.3.90.39.00 - 135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 157.000,00 |
| Fonte 01 - Tesouro | |

| | |
|---|-------------------|
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura | |
| 3.3.90.39.00 – 186 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 75.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| TOTAL | 812.100,00 |

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 812.100,00 (Oitocentos e Doze Mil e Cem Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

| | |
|---|------------|
| 02 – EXECUTIVO | |
| | |
| 02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria e Expediente | |
| 3.1.90.11.00 – 21 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 100.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 4.4.90.52.00 – 67 – Equipamentos e Material Permanente | 32.900,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche | |
| 3.3.90.39.00 – 77 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 305.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial | |
| 3.1.90.13.00 – 127 – Obrigações Patronais | 97.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 3.3.90.30.00 – 130 – Material de Consumo | 60.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer | |
| 3.3.90.39.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 85.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |

| | |
|--|-------------------|
| 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL | |
| 08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS | |
| 3.3.90.30.00 – 248 – Material de Consumo | 32.200,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO | |
| 06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal | |
| 4.4.90.52.00 – 300 – Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| 15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano | |
| 4.4.90.52.00 – 308 – Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Fonte 01 – Tesouro | |
| | |
| TOTAL | 812.100,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de julho de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.860, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, e

Considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de segurança no âmbito local;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.549 de 25 de março de 2025, que cria e organiza o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP);

Considerando a importância da articulação entre poder público, órgãos de segurança e sociedade civil na formulação de ações preventivas e integradas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Laranjal Paulista- SP, para o biênio 2025–2027, conforme a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

Titular: Anderson José Gomes Martins

Suplente: André Márcio Máchia Spósito

II - Comandante da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;

Titular: Marcos Roberto Chennedg

Suplente: Evando José da Silva

III - Coordenador da Defesa Civil;

Titular: Emilio Alho Junior

Suplente: Antônio Carlos Salgado Filho

IV - Um representante da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, indicado pelo Presidente do Legislativo;

Titular: Pâmela Bastos Molon

Suplente: Renata Azeredo

V - Um representante da Polícia Militar indicado pelo Comandante da Polícia Militar;

Titular: Reinaldo Malaquias dos Santos

Suplente: Maria Elisa Sabino

VI - Um representante da Polícia Civil indicado pelo Delegado do Município de Laranjal Paulista;

Titular: Benedito Teixeira Junior

Suplente: Carlos Emiliano de Moura

VII - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Luana da Silva Campos

Suplente: Alexandre Petrin

VIII - Um representante da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Titular: Maria Manuela T. C. da Rocha Constantino

Suplente: Rogério Vieira Magalhães

IX - Um representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Titular: Carlos Eduardo Favero

Suplente: José Constantino Medici Júnior

X - Um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais;

Titular: Michel Henrique Rodrigues Pires

Suplente: Milton Carlos Gomes Teixeira

XI - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Adriam Aparecido Nale Viana

Suplente: Pedro Ivo Marciliano

XII - Um representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

Titular: Arnaldo Pereira Neto

Suplente: Pedro Mendes Garcia Filho

XIII - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: Cristiane Oliveira Batista

Suplente: Orlando Zambianco Júnior

XIV - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Laranjal Paulista, indicado por seu Presidente;

Titular: Danilo José Franguelli

Suplente: Augusto Silveira Favero

XV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de Laranjal Paulista, indicado por seu Presidente;

Titular: Emerson José Godoy Strelau Venturelli Toledo

Suplente: Samira Catuaba da Silva

XVI - Um representante da comunidade vinculado ao Distrito de Laras;

Titular: César Ponce de Paula

Suplente: Cesar Nalle

XVII - Um representante da comunidade vinculado ao Distrito de Maristela;

Titular: Douglas Bellussi

Suplente: Daniel Taraborelli

XVIII - Um representante da comunidade vinculado aos produtores rurais;

Titular: Lucilia Maria de Faria Gomes

Suplente: Aparecido Donizeti Regonha

XIX - Um representante da comunidade vinculado aos Conselhos de Bairros;

Titular: Alessandra Moura Alves de Oliveira

Suplente: Gilson Bendinelli Filho

XX - Um representante da comunidade vinculado às Comunidades Religiosas;

Titular: Edécio Augusto Soares

Suplente: Noeli Aparecida Renosto

XXI - Um representante do terceiro setor;

Titular: José Marcio Batista de Oliveira

Suplente: Ana Maria Ferrari de Oliveira

XXII - Um representante do terceiro setor;

Titular: Airton Aparecido Martins

Suplente: Adilson Ramos da Silva

XXIII - Um representante da Indústria;

Titular: Ricardo Dalanesi

Suplente: Eduardo Montanuci

XXIV - Um representante do CONSEG;

Titular: Simone Aparecida Vieira

Suplente: Anuar Fadlo Adad

XXV - Um representante do Clube de Escoteiros;

Titular: Fabiana Conto Marques Carvalho

Suplente: Raquel Alves de Assis Santa Rosa

XXVI - Um representante do Clube de Desbravadores e Aventureiros.”

Titular: Eduardo Barbosa

Suplente: Jessika Paloma Rodrigues de Oliveira



Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança tem como finalidade propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas de segurança no Município de Laranjal Paulista, atuando de forma consultiva e propositiva, em articulação com os órgãos competentes.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de agosto de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

Processo Nº 108/2023 – Contrato Nº 039/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: **AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em unidades da educação, com fornecimento de profissionais necessários, para atendimento de recepção nas unidades básicas de educação do município de Laranjal Paulista. Fica repactuada (reajustado) o valor de R\$ 181.937,17 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) mensais passando para R\$ 248.816,13 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e treze centavos) sendo um aumento de **36,649443%**, tudo em conformidade com parecer jurídico Nº **540/2025**, e em consonância com o artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Laranjal Paulista, 07 de Agosto de 2025 – Antônio Valdecir Berto Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2025 - PROCESSO Nº 212/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS COMPLETOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL, ESPECIFICAMENTE PARA AGENTES DE TRÂNSITO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, estando a sessão de disputa agendada para o dia 20/08/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do portal www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/08/2025, além da página citada anteriormente, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no endereço: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 07 de agosto de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2025 - PROCESSO Nº 219/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, estando a sessão de disputa agendada para o dia 22/08/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do portal www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/08/2025, além da página citada anteriormente, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no endereço: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 07 de agosto de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa nº 175/2025
Processo Administrativo nº 225/2025
A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Aquisição de placas de

sinalização de trânsito vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 07/08/2025.

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 12/08/2025 às 09hrs.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8320.

Aviso de Dispensa nº 180/2025

Processo Administrativo nº 230/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de rebolo, escova de aço e lima para enxada se faz necessária para atender às demandas de manutenção e recuperação de ferramentas manuais utilizadas pelas equipes da Secretaria de Serviços.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 08/08/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/08/2025 às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Aviso de Dispensa nº 181/2025

Processo Administrativo nº 231/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de desengripante é necessária para atender às demandas das



equipes de manutenção da Secretaria de Serviços.
Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 08/08/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/08/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

.....
Aviso de Dispensa nº 182/2025

Processo Administrativo nº 232/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de papel higiênico folha dupla, 100% celulose virgem, tipo Premium, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 08/08/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/08/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA